

ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO 2018, NA SALA 216 DA FACULDADE DE DIREITO

HORA DO INÍCIO: 10:30 h (dez horas e trinta minutos).

DATA: quatro de dezembro de dois mil e dezoito.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados Professor J. J. Calmon de Passos.

PRESIDÊNCIA: Professor Julio Cesar de Sá da Rocha.

PRESENÇAS: Conselheiros(as): Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Antonio Sá da Silva, Cristiana Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Heron José de Santana Gordilho, Iuri Mattos de Carvalho, Laíse Maria Guimarães Santos e Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira.

Representantes do Técnicos Administrativos: David Alves Gomes e Luis Carlos da Silva Castro.

Representantes do Corpo Discente: Gabriel Pereira Freitas Pinheiro, Maria Hortência Pinheiro do Nascimento.

O presidente abriu os trabalhos dando boas-vindas a todos(as) presentes. Após, aprovou-se a Ata da Sessão do dia 26/11/2018. Em seguida iniciou-se a apreciação da Pauta do dia, nessa ordem, com inversão da pauta atendendo a necessidade da discussão do primeiro ponto de pauta com presença das

representações departamentais e demais interessados:

O2) Projeto Formação Continuada Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) - Faculdade de Direito da UFBA. O Presidente apresentou a proposta de parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O projeto objetiva viabilizar a realização de cursos, capacitações e uma formação geral para membros do Tribunal de Justiça, prevendo a realização de seminários, congressos e demais eventos em parceria, apoio a pesquisa e investigação de interesse das partes, permitindo a formação continuada de juízes e serventuários. A primeira etapa objetiva oferecimento de Cursos de Extensão, com 20h/aula cada, nas seguintes matérias: a) Direito Constitucional; b) Novo Código de Processo Civil – atualização; c) Novas linhas de Direito Civil; d) Novas linhas de Direito Penal; e) Novos Direitos (ECA, Consumidor e Ambiental); f) Direitos Humanos, inclusive a temática da Igualdade étnico/racial e de gênero. A participação docente dar-se-á em chamada por edital, com composição de equipes com até quatro docentes por Curso de Extensão, sem comprometimento da carga horária da graduação.

Davia,

M

Can



Por sugestão da Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, havendo mais interessados do que vagas, adotar-se-á o critério de desempate atendendo aos requisitos atuais de pontuação estabelecidos pelo PPGD/UFBA para credenciamento/recredenciamento de docentes. A realização e desenvolvimento do projeto terá apoio gerencial de recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX/UFBA), obedecendo a Resolução CONSUNI nº 06/2013. O valor de bolsa e de hora/aula aplicada constam na Planilha Orçamentária do Projeto. O Protocolo formal será realizado com a assinatura do Magnífico Reitor e do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Presidente salientou que a proposta é uma das iniciativas de parcerias em apoio à Faculdade de Direito da UFBA. **Aprovado, à unanimidade.** 

07) Protocolo de Intenções Faculdade de Direito/OAB-BA. O Presidente apresentou a proposta de parceria com a OAB/Ba. como forma de acentuar e investir em iniciativas conjuntas e de interesse de ambos os partícipes, tendo como objetivo o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para formação contínua dos advogados, de editoração e de publicação; realização de atividades conjuntas e eventos institucionais; utilização dos espaços físicos das Instituições; apoio na implantação do Memorial da OAB/Ba. e suporte ao Memorial da Faculdade de Direito da UFBA; promoção de Cursos de Especialização e de reciclagem, pela UFBA, mediante disponibilização prévia de vagas para advogados inscritos; treinamento de recursos humanos; desenvolvimento ou difusão apoio financeiro, quando possível; planejamento desenvolvimento institucional, abrangendo as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Faculdade de Direito disponibilizará sua estrutura física e de pessoal capacitado para atender os propósitos de execução das atividades descritas acima. O Protocolo formal será realizado com a assinatura do Magnífico Reitor e do Presidente da OAB/Ba. O Presidente salientou que a proposta é uma das iniciativas de parcerias em apoio à Faculdade de Direito da UFBA. Aprovado, à unanimidade.

05) Ofícios: SOC n.º 56/2018 – Representação no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) e SOC 59/2018 - Representação no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE). Apreciou-se o Ofício SOC nº 59/2018, sobre a representação dessa Faculdade junto ao Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) e foram aprovadas as propostas: a) Abrir-se-á consulta ao Corpo Docente, para manifestação dos interessados, no período de 06/12/2018 a 20/01/2019. Em Sessão Ordinária, no dia 19/02/2019, a Congregação aprovará os nomes do Titular e Suplente que

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 04 de dezembro de 2018.

per de of

all de

1



representarão a Faculdade no CAE e CAPEX. Nesse período de 05/12/2018 a 19/02/2019, decidiu-se por um representante pro tempore para acompanhamento das sessões restantes do CAE. Se candidataram: Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho e a Conselheira Cristiana Menezes Santos. O Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho foi votado por: Iuri Mattos de Carvalho, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira, David Alves Gomes, Gabriel Pereira Freitas Pinheiro, Maria Hortência Pinheiro do Nascimento. A Conselheira Cristiana Menezes Santos foi votada por: Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Cristiana Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Laíse Maria Guimarães Santos. Abstiveram-se: o Presidente e o Conselheiro Luis Carlos da Silva castro. Por 06 (seis) votos a 04 (quatro) votos, venceu o Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho. O Ofício SOC n.º 56/ 2018 - Representação no Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) será apreciado em próxima Sessão da Congregação. A Conselheira Cristiana Menezes Santos solicitou que essas informações sejam veiculadas para todo corpo docente da Faculdade. Abstenção: Presidente da Congregação.

01) Concurso Público ao Magistério Superior (proposta da Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas (PRODEP). Edital 02/2018 — cópia, anexa, e novas solicitações Departamentais ocorridas de pedidos de aposentadoria (professor Jairo Lins de Albuquerque Sento-Sé) e exoneração (professora Geisa de Assis Rodrigues). Primeiramente, o Departamento de Direito Privado solicitou dentre as matérias encaminhadas anteriormente, a rerratificação do concurso de Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho para Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho, com pontos e bancas indicados anteriormente. Aprovado, à unanimidade,

Por sua vez, para as duas vagas abertas, os três Departamentos apresentaram suas Matérias: Estudos Jurídicos Fundamentais — Metodologia da Pesquisa Jurídica; Direito Público — Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível; Direito Privado — Direito Civil. Foram colocadas em votação: Metodologia da Pesquisa Jurídica — 06 (seis) votos (Conselheiros(as) Julio Cesar de Sá da Rocha, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Antonio Sá da Silva, Iuri Mattos de Carvalho, Laíse Maria Guimarães Santos e Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira); Direito Civil — 05 (cinco) votos (Antonio Sá da Silva, Cristiana Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes, Laíse Maria Guimarães Santos e Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira); Teoria Geral do Processo, Direito

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 04 de dezembro de 2018.

do



Processual Civil e Prática Jurídica Cível – 05 (cinco) votos – (Julio Cesar de Sá da Rocha, Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Cristiana Menezes Santos, Cynthia de Araújo Lima Lopes). Com o empate coube ao Presidente, como dita o Regimento Interno em seu Artigo 8º, Inciso VI, o voto de desempate que foi para a Matéria Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível. Desse modo as duas vagas foram para as Matérias Metodologia da Pesquisa Jurídica e Teoria Geral do Processo/Direito Processual Civil /Prática Jurídica Cível.

Passou-se à aprovação do regime de trabalho, titulação pontos e nomes para composição das Bancas dos dois Concursos com base nos ofícios encaminhados pelas Chefias de Departamento:

- Metodologia da Pesquisa Jurídica - Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Titulação: Mestrado em Direito. Pontos: 1. Universidade e Pesquisa no Brasil 2. Ética em Pesquisa 3. Pesquisa no Campo das Ciência Humanas e Sociais e a Pesquisa em Direito. Interdisciplinaridade 4. O Método como Objeto do Conhecimento Filosófico e Científico 5. A Análise do Discurso e Análise de Conteúdo 6. Metodologia da Pesquisa e Extensão Universitária no Brasil 7. Pesquisa Empírica em Direito: metodologias qualitativas e quantitativas 8. Multiculturalismo e Tendências Atuais da Produção do Conhecimento no Campo do Direito 9. O Mito da Neutralidade Científica e as Questões da Objetividade 10. Interseccionalidade e Pesquisa em Direito: as variáveis de raça, classe e gênero. Banca Examinadora: Membros Internos: 1. Carlos Eduardo Soares de Freitas (Faculdade de Direito) 2. Selma Cristina Silva de Jesus (Faculdade de Educação) 3. Vitor Athayde Couto (Faculdade de Economia) 4. Elmir Duclerc Ramalho Júnior (Faculdade de Direito) 5. Antonio Câmara (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas). Membros Externos: 1. Riccardo Cappi (Universidade Estadual de Feira de Santana) 2. Miracy Gustin (Universidade Federal de Minas Gerais) 3. Marcos Nobre (UNICAMP) 4. Gisele Citadino (PUC-Rio) 5. Juliana Magalhães (Universidade Federal do Rio de Janeiro) 6. Rafael Mafei Rabelo Ribeiro (USP) 7. Cecília Caballeros Lois (UFRJ) 8. José Garcez Ghirard (FGV) 9. José Geraldo de Sousa Júnior (UnB) 10. José Rodrigo Rodrigues (Universidade Federal Fluminense).

- Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível - Regime de Trabalho: 40 horas semanais. Titulação: Mestrado em Direito. Pontos: 1. Princípios Constitucionais do Processo 2. Negócios Processuais 3. Julgamento de Casos Repetitivos 4. Tutela Provisória 5. Justiça Multiportas: Acesso à Justiça, Mediação, Conciliação e Negociação

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 04 de dezembro de 2018.

u

Ow: A 02

Pho

D.



6. Atipicidade dos Meios Executivos 7. Decisão Judicial: Coisa Julgada e Precedente 8. Processo Coletivo: Conceito, Legitimidade e Precedente 9. Teoria dos Recursos: Conceito, Juízo de Admissibilidade e Juízo de Mérito dos Recursos 10. Teoria da Prova: Ônus da Prova, Atipicidade da Prova, Poder Instrutório do Juiz e Proibição de Prova Ilícita. Banca Examinadora: Membros Internos: 1. Edilton Meireles de Oliveira Santos, Antonio 2. Adonias Aguiar bastos 3. Paula Sarno Braga Lago. Membros Externos: 1. Juliana Cordeiro de Faria (Universidade Federal de Minas Gerais) 2. Leonardo Carneiro da Cunha (Universidade Federal de Pernambuco) 3. Susana Henriques da Costa (Universidade de São Paulo) 4. Eduardo Talamini (Universidade Federal do Paraná) 5. Antonio do Passo Cabral (Universidade Estadual do Rio de Janeiro).

Seguindo o assunto Concurso o Presidente informou que a reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) será amanhã – 05/12/2018 - com Pauta Única que é a discussão sobre o Edital do Concurso e que as solicitações da ampliação de vagas para a FDUFBA serão feitas para a PROGRAD.

03) Relatório de conclusão de Pós-Doutorado de Edilson Vitorelli Diniz Lima. Supervisor: professor Fredie Didier de Souza Júnior. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

04) Relatório de conclusão de Pós-Doutorado de Lucas Gonçalves da Silva. Supervisor: professor Heron José de Santana Gordilho. Relatora: Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto da Relatora.

06) Relatório das Atividades do Projeto de Extensão Associação Baiana de Defesa do Consumidor (ABDECON), referente aos semestres 2017.1 e 2017.2 — professora Joseane Suzart Lopes da Silva. Relatora: Conselheira Cristiana Menezes Santos. Retirado de Pauta e será relatado em próxima Sessão da Congregação.

08) Processo nº. 23066.047911/2018-79 Proposta de criação da disciplina optativa Jurisdição Constitucional — professor Fábio Periandro de Almeida Hirsh. Relator: Conselheiro Fredie Souza Didier Júnior. Retirado de Pauta e será relatado em próxima Sessão da Congregação.

09) O que ocorrer. Acerca do Processo 23066.039491/2018-57 Solicitação de autorização para remanejamento de recurso – Contrato 0012017 (UFBA-SESAB), aprovado em Reunião da Congregação de 26/11/2018, foi retificado na chamada do item da Pauta, para ficar de acordo com o voto da Relatora. Onde se lê: 04) Homologação de despacho "ad referendum" em prorrogação de convênio celebrado entre a UFBA e a Secretaria da Saúde

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 04 de dezembro de 2018.

yes.

100

A.

dil



do Estado da Bahia (SESAB) para realização do Curso de Extensão em Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como Contrato 038/18, celebrado entre a UFBA e a FAPEX, para gestão dos recursos destinados ao Curso. Pedido de vista da Conselheira Cristiana Menezes Santos. Aprovado à unanimidade. Registrando, no momento da votação, a ausência da Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado e Conselheira Cristiana Menezes Santos. Leia-se: 04) Homologação de despacho "ad referendum" de remanejamento de recursos de convênio celebrado entre a UFBA e a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) para realização do Curso de Extensão em Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como Contrato 038/18, celebrado entre a UFBA e a FAPEX, para gestão dos recursos destinados ao Curso. Pedido de vista da Conselheira Cristiana Menezes Santos. Aprovado à unanimidade. Registrando, no momento da votação, a ausência da Conselheira Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado e Conselheira Cristiana Menezes Santos. A Conselheira Cristiana Menezes Santos ressaltou com a concordância da votação com indicação de nova publicação do remanejamento. O interessado informou que este modelo é da CCONV/UFBA. O Presidente indicou que providenciará verificar a viabilidade da sugestão da Conselheira.

Conselheiro Heron José de Santana Gordilho informou sobre a quantia de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) conseguidos, no âmbito do Ministério Público Estadual, que serão aplicados nas obras da Sala da Congregação. Não tendo mais nada a ser discutido o Presidente, agradecendo a presença de todos, encerrou a sessão, da qual, eu, Noecy Nunes de Almeida, Secretária da Congregação, lavrei a presente ata a ser devidamente assinada após sua aprovação e todas as falas e discussões, durante a Reunião, encontram-se gravadas à disposição de todos. Salvador, 04 de dezembro de 2018.

Julio Cesar de Sá da Rocha

Francisco Bertino Bezerra de Carvalho

Alessandra Rapacci Mascarenhas

Antonio Sá da Silva

Cristiana Menezes Santos

Ata da reunião da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia no dia 04 de dezembro de 2018.



Cynthia de Araújo Lima Lopes

Heron José de Santana Gordilho

Iuri Mattos de Carvalho

Laíse Maria Guimarães Santos

Murilo Carvalho Sampaio de Oliveira

David Alves Gomes

Luis Carlos da Silva Castro

Gabriel Pereira Freitas Pinheiro

Maria Hortência Pinheiro de Nascimento



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE DIREITO

# PROPOSTA PROJETO "FORMAÇÃO CONTINUADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE DE DIREITO DA UFBA".

(ETAPA I – dezembro de 2018/abril de 2019)

Salvador – Bahia Novembro/2018

from Je

Oar. A Pol

to

## 1. Apresentação e Justificativa:

A Faculdade de Direito da UFBA foi fundada em 1891. É a primeira da República, tendo como pilares o ensino, a pesquisa e a extensão. A então Faculdade Livre de Direito da Bahia foi uma das primeiras escolas de direito do Brasil e a primeira do Estado da Bahia. Em meados do século XX passou a se chamar Faculdade de Direito da Bahia e em 1946 foi incorporada à Universidade da Bahia (UBA). Desde a sua fundação, a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia vem acumulando contribuição nacional, com presença marcante para a sociedade baiana e brasileira, bem como para todas as comunidades acadêmica, jurídica e científica.

Por sua vez, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia é o primeiro tribunal brasileiro e surge em 1609. Os primeiros tribunais da Corte foram os da Relação do Porto, para Portugal; da Bahia, para o Brasil e de Goa, para a Índia. O rei Felipe II, de Portugal e Espanha, que formavam a União Ibérica, foi quem se preocupou com a criação de um órgão colegiado nas colônias; assim, nasceu o Tribunal de Relação da Bahia, criado em 1587, mas instalado somente em 7 de março de 1609. O Tribunal de Relação, sediado na Bahia, tornando o único colegiado do novo território nacional; antes, funcionava no Brasil, apenas, a justiça de primeira instância e todos os recursos eram remetidos para apreciação da Relação de Lisboa. A Relação da Bahia era formada por dez desembargadores, mas, em 1626, foi extinta dada a pressão dos governadores-gerais que perderam o controle sobre o Judiciário; a segurança do jurisdicionado, as denúncias contra os ouvidores, contando com o apoio da Mesa de Vereação, sensibilizaram D. João IV que assinou Carta Régia, em 12 de setembro de 1652, reinstalando a Relação da Bahia.

Com o propósito de estreitar laços entre a Faculdade de Direito e o Tribunal de Justiça da Bahia, juízes e serventuários, propõe-se o projeto "FORMAÇÃO CONTINUADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE DE DIREITO DA UFBA". A finalidade é realizar cursos, capacitações e formação, de uma maneira geral, para membros do Tribunal de Justiça, e seminários, congressos e demais eventos, em parceria. A Faculdade, atualmente, conta com mais de 120 docentes, sua quase totalidade com Mestrado e Doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Direito é um dos melhores do Brasil com conceito 5 (cinco) pela CAPES/Ministério da Educação. A Biblioteca Teixeira de Freitas é uma das antigas e completas do Brasil e a Faculdade conta com serviços de pesquisa, como a

ze

Je to

Be

Qaria pr

a, como a

V Lex, com acesso a banco de dados, de mais de cem países, de legislação e doutrina. Por sua vez, o Espaço Cultural Raul Chaves, reinaugurado em outubro de 2017, conta atualmente com 328 lugares, sistema de iluminação, sonorização, foyer e espaço para café, sendo aberto ao público para atividades culturais, acadêmicas e eventos gerais. O Memorial da Faculdade de Direito conta com acervo inestimável da história do campo jurídico a partir de 1891, sendo que juízes e desembargadores foram discentes e docentes da Faculdade de Direito e marcaram sua história.

Para que funcione satisfatoriamente e realize suas ações de preservação e divulgação do seu patrimônio cultural e histórico, a FDUFBA precisa realizar apoio e manutenção com os recursos próprios para realização de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, através da realização de cursos, capacitações e formação, de uma maneira geral, para membros do Tribunal de Justiça, prevendo a realização de seminários, congressos e demais eventos em parceria, apoio à pesquisa e investigação de interesse das partes. São justamente esses recursos que retornarão à Faculdade através de projeto específico para aquisição de livros, manutenção, pagamento de bolsas de iniciação científica e de pesquisa, tendo como instituição de apoio a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX).

# 2. Objetivos Geral e Específicos:

O projeto objetiva viabilizar a realização de cursos, capacitações e formação de uma geral para membros do Tribunal de Justiça, prevendo a realização de seminários, congressos e demais eventos em parceria, apoio à pesquisa e investigação de interesse das partes. Para alcançar o objetivo proposto, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- a) Possibilitar a ampliação de atividades acadêmicas diversas (ensino, pesquisa e extensão) da Faculdade de Direito;
- Realizar ações culturais e educativas entre Faculdade de Direito e Tribunal de Justiça com a comunidade em geral;
- c) Salvaguardar objetos, documentos e relatos que testemunham a história da Faculdade de Direito e do Tribunal de Justiça desde a sua fundação;
- d) Preservar a memória histórica e a promoção do conhecimento da Faculdade de Direito

te

Vato

Caria or

Ø.

+

- e do Tribunal de Justiça, desde os seus primeiros passos, dando prosseguimento a essa preservação à medida que novas ações serão desenvolvidas;
- e) Democratizar o acesso ao acervo da Faculdade de Direito da UFBA e do Tribunal de Justiça através de exposição de longa duração;

#### 3. Metodologia

A metodologia utilizada neste projeto será realização de cursos através de aulas expositivas, debates, seminários; realização de pesquisas diversas e de diálogos interdisciplinares, permitindo a formação continuada de juízes e serventuários, de investigações de interesse da Faculdade de Direito e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

# 4. Atividades desenvolvidas e Resultados Esperados:

- Realização de reuniões entre os coordenadores e direção da Faculdade de Direito para o estabelecimento das ações técnicas de cada setor;
- Formulação de propostas orçamentárias anuais para os setores técnicos e administrativos e biblioteca;
- A partir dos dados fornecidos pelas coordenações e direção da Faculdade de Direito, elaboração de planilha orçamentária destacando as ações técnicas e equipamentos necessários para a realização das mesmas;
- Reuniões entre a coordenação do projeto e técnicos da FAPEX para adequação dos itens solicitados às rubricas específicas;
- Realização de cursos de formação continuada em ETAPAS;
- Realização de atividades de caráter acadêmico, científico e cultural;
- Levantamento de dados para catalogação, restauração e exposição do acervo a ser trabalhado;
- Avaliação do projeto e prestação de contas.

da

David De

\*

Na

Detro

# 5. Cronograma:

	2018	2029	2019	2010		
Etapa/Fase	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	2019 Abril	
Realização de reuniões entre os coordenadores e direção da Faculdade de Direito para o estabelecimento das ações técnicas de cada setor;	X					
Formulação de propostas orçamentárias para os setores técnicos e administrativos e biblioteca reixeira de Freitas	х	X				
Elaboração de planilha preamentária elestacando as equipamentos ecessários para realização das nesmas;	х	X				
deuniões entre a pordenação do rojeto e pordenação da APEX para dequação dos pens solicitados rubricas epecíficas;	X	X				
calização de rsos de rmação ntinuada TAPAS);	X	Х	X	Х	X	
alização de vidades de ráter adêmico, etural;	х	х	Х	X	Х	

ne

Detor

Da: An

Levantamento de		1 1	
dados para catalogação, restauração e exposição do acervo a ser trabalhado;	X	X	
Avaliação do projeto e prestação de contas.			Х

# 6. Captação e Gestão dos Recursos:

Diante deste propósito, a geração e a captação de receitas próprias da Faculdade de Direito configuram-se como necessidades imperiosas para lograr esses objetivos. Esta demanda torna-se mais evidente no contexto recente da UFBA, que é de conhecimento público, conforme sucessivas matérias do meio da imprensa, inclusive para aquisição e renovação de acervo bibliográfico para a Faculdade de Direito e de sua Biblioteca Teixeira de Freitas.

Diante da premência dos prazos na contabilidade pública e desse contingenciamento de verbas, optou-se por conceder à Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX) a gestão dos recursos. Com isto, busca-se promover maior agilidade e flexibilidade, sobretudo na aplicação dos recursos na aquisição de produtos e serviços que viabilizarão os objetivos aqui propostos. Neste contexto, utiliza-se a planilha despesas operacionais e administrativas do projeto "DOAP" operacionalizada mediante contrato firmado na ETAPA 1, com vigência até 30 de abril de 2019. Está prevista a geração/captação de receitas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através das seguintes fontes: doações, serviços técnicos, realização de cursos de formação, pesquisas, emendas parlamentares e contrapartida financeira da cessão do espaço para eventos, além de recursos próprios da Unidade que poderão ser utilizados neste projeto:

- a) Doações;
- b) Serviços técnicos
- c) Realização de Cursos de Formação
- d) Pesquisas
- e) Recursos Próprios.

Oail BZ

the

Je

Je to

#### a. Doações:

As doações de pessoas físicas ou de instituições sem fins lucrativos formam outra fonte de receita que possibilitará atingir os objetivos estabelecidos.

# b. Realização de Cursos de Formação:

Proposta de realização de cursos, capacitações e formação de uma forma geral para membros do Tribunal de Justiça, prevendo a realização de seminários, congressos e demais eventos em parceria.

#### c. Pesquisas:

Proposta de realização de pesquisa e atividades de apoio a pesquisa e investigação de interesse das partes.

#### d. Serviços técnicos:

A Biblioteca Teixeira de Freitas e Memorial da Faculdade de Direito podem desempenhar serviços técnicos de biblioteca, arquivologia, digitalização de acervos e outros a serem desenvolvidos.

Neste sentido é prevista cobrança pela realização de Cursos conforme valores abaixo na ETAPA 1 (Dezembro/2018 a abril/2019):

BO.SA		Período	Valor			
	Quant.		(meses)			Tota
Coordenação	01	02	1.000,00			
ubtotal		Barrier B	1.000,00			2.000,00
30 SA-ESTÁGIO						2.000,00
	Quant.	Período (meses)	Valor mensal	Total		
olsa-estágio	01	04	(R\$) 280,00			And the second s
uxílio Transporte	01	04	120,00			1.120,00
eguro Obrigatório	01					480,00
cames admissionais e demissionais	01	04	5,00			20,00
ubtotal	NAME OF TAXABLE PARTY.	No.				180,00
	Our I					1,800,00
1.	Quant. d	e	Valor bruto	r.	INSS Patronal	1

ra de

Low

Oor: A or

200720-7	horas/módulo	Unidade	(R\$)	Subtotal	200/	-
Professores - Direito Constitucional	20	hora-aula	180,00	3.600,00	720,00	4.32
Professores - Novo Código de Processo Civil - atualização	20	hora-aula	180,00	3.600,00	720,00	4.32
Professores - Novas linhas de Direito Civil	20	hora-aula	180,00	3.600,00	720,00	4.32
Professores - Novas linhas de Direito Penal	20	hora-aula	180,00	3.600,00	NECTO 44 - 10-10	
Professores - Novos Direitos (ECA, Consumidor e Ambiental)	20	hora-aula	180,00	3.600,00	720,00	4.32
Professores - Direitos Humanos	20	hora-aula			720,00	4.320
Subtotal	120	nora adia	180,00	3.600,00	720,00	4.320
MATERIAL DE CONSUMO	140			21.600,00	4.320,00	25.920
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			A COLUMN			2.000
Subtotal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						2.00
ivros						
Subtotal						3.61
OTAL DECRECAC DO DECIMA						3.61
OTAL DESPESAS DO PROJETO						
ESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO						35.33
ESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO otal lesolução UFBA/ CONSUNI nº 06/2013						35.33
ESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO						6.85
essas Operacionais e Administrativas do Projeto						
esssarcimento financeiro à instituição otal desolução UFBA/ CONSUNI nº 06/2013 despesas Operacionais e Administrativas do Projeto - OAP						6.85

Propostas dos Cursos de extensão, primeira Etapa, com 20h/aula cada, e proposta indicativa de ementas, a seguir:

#### Direito Constitucional

A Constituição e a defesa da supremacia constitucional. A legitimidade da Jurisdição Constitucional. Antecedentes históricos e evolução da jurisdição constitucional no Direito Comparado e no Direito Brasileiro. Modelos de controle de constitucionalidade. O controle difuso e concentrado de constitucionalidade. O controle concentrado e as ações diretas. O controle de constitucionalidade nos Estados Membros.

# Novo Código de Processo Civil - atualização

Jurisprudência como fonte do direito. Teoria do precedente judicial. Precedente como fonte do direito. Direito comparado. Súmula de jurisprudência dominante. Processo e litígios de massa. Jurisprudência vinculativa. Interpretação do precedente e interpretação de súmula. A jurisprudência na legislação processual. Repercussão geral. Novo CPC atualidades.

Je.

balos.

David DZ

les.

au

#### Novas linhas de Direito Civil

Direito de família: características. As famílias. Dimensão constitucional. Casamento e união estável. A família monoparental. Efeitos jurídicos. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Parentesco. Família Homoafetiva. Direito à vida. Direito à integridade física. Direito ao corpo e às suas partes. Direito ao cadáver. Direito à imagem. Direito à voz. Direito à liberdade. Direito à intimidade. Direito à integridade psíquica. Direito ao segredo. Direito à identidade. Direito à honra. Direito ao respeito. Violação aos direitos da personalidade. A propriedade: espécies e função social

#### Novas linhas de Direito Penal

Novas dimensões de bens penalmente protegidos, em sede constitucional, introduzidos pela sociedade da informação. A auto determinação informacional e o direito a não saber, o direito a integridade corporal e a partes destacadas do corpo, conceitos de morte, conceitos de vida, direito sobre o conteúdo de bases de dados, as recentes expressões da liberdade pessoal.

# Novos Direitos (ECA, Consumidor e Ambiental

Ecologia e meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. O processo ecológico transindividual. Direito ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. O Direito, os recursos ambientais e o desenvolvimento. Direito Ambiental Brasileiro: sede constitucional. A disciplina jurídica da relação de consumo. Microssistema do Direito do Consumidor. As práticas comerciais e a proteção contratual. Sanções administrativas e penais. A defesa do consumidor em Juízo. Estudos sobre os princípios e regras que se aplicam aos menores de 18 anos (crianças e adolescentes), no Brasil. O tratamento do infrator no ECA; A inimputabilidade do adolescente. Processo de apuração do ato infracional. Crimes praticados contra crianças e adolescentes. Infrações ao sistema de proteção ao menor.

#### **Direitos Humanos**

Teoria dos Direitos Humanos. Teoria dos Direitos Fundamentais. Discriminação e Ações Afirmativas. Proteção constitucional à liberdade religiosa. Liberdade de expressão e ponderação de interesses. Direitos sociais: eficácia. O direito fundamental ao mínimo existencial. Direitos políticos: cidadania em sentido amplo e estrito. Aspectos controvertidos da Ordem Econômica e da Ordem Social

#### Conclusão:

A realização e desenvolvimento do Projeto "FORMAÇÃO CONTINUADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE DE DIREITO DA UFBA", tendo como apoio gerencial de recursos a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX), tem a pretensão de agilizar e impulsionar as atividades acadêmicas, a promoção da cultura, o debate das ciências humanas, em geral. Desta forma, contribuir para a formação intelectual.

e f

leton

On: 1 or







#### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências

BRASIL. Decreto 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004.

BRASIL. Decreto 8.241, de 21 de maio de 2014. Regulamenta o art 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio.

CARRILLO, Carlos Alberto. Memória da justiça brasileira; coordenador científico e editorial Desembargador Gérson Pereira dos Santos. Salvador: Tribunal de Justiça do estado da Bahia, Gerência de Impressão e Publicações, 2003.

DIDIER, Fredie et al. Os nomes das Salas: Homenagem aos 125 anos da Faculdade Livre de Direito da Bahia. Salvador: Jus Podivm, 2016.

ROCHA, Julio Cesar de Sá. Faculdade de Direito da Bahia: Processo Histórico e Agente de Criação da Faculdade Livre no Final do Século XIX. Salvador. Fundação Faculdade de Direito da Bahia, 2015.

GIDI, Antônio C. O. Anotações para uma história da Faculdade de Direito da Bahia. Salvador: Faculdade de Direito da UFBA, 1991. Edição comemorativa do primeiro centenário da Faculdade de Direito da UFBA, 1891-1991.

Oav: Nor

ou fe



# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA FACULDADE DE DIREITO

# PROJETO "FORMAÇÃO CONTINUADA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA E FACULDADE DE DIREITO DA UFBA".

# **EDITAL PARA DOCENTES**

Com o propósito de estreitar laços entre a Faculdade de Direito e o Tribunal de Justiça da Bahia, juízes e serventuários foi estabelecido o projeto "Formação continuada – Tribunal de Justiça do Estado da Bahia". O projeto objetiva viabilizar a realização de cursos, capacitações e formação de uma geral para membros do Tribunal de Justiça, prevendo a realização de seminários, congressos e demais eventos em parceria, apoio a pesquisa e investigação de interesse das partes, permitindo a formação continuada de juízes e serventuários.

Neste sentido, ficam convocados (as) docentes do Curso de Direito da Universidade Federal da Bahia, para, no período de 11.12.2018 a 20.01.2018, prioritariamente com título de Doutor e com aderência nas matérias indicadas a seguir, a fim de que possam solicitar participação em Cursos de Extensão a serem ministrados no período do semestre letivo 2019.1, em local a ser indicado pela Tribunal de Justiça/UNICORP.

A participação docente dar-se-á em equipes com até quatro docentes por Curso de Extensão. Havendo mais interessados do que vagas, adotar-se-á o critério de desempate os requisitos atuais de pontuação estabelecidos pelo PPGD/UFBA para credenciamento de docentes. Cada Curso será coordenado por docente, escolhido entre seus pares, com finalidade de articular a proposta do curso e organização da atividade. A participação docente dar-se-á em único Curso, possibilitando a ampliação da atuação no referido Edital.

Destor A

Owin n

R.

#

21

M

Ficam propostos os Cursos de Extensão a seguir, com 20h/aula cada, sem comprometimento

- a) Direito Constitucional;
- b) Novo Código de Processo Civil atualização;
- c) Novas linhas de Direito Civil;
- d) Novas linhas de Direito Penal;
- e) Novos Direitos (ECA, Consumidor e Ambiental);
- f) Direitos Humanos, inclusive a temática da Igualdade étnico/racial e de gênero.

realização desenvolvimento gerencial de recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão (FAPEX/UFBA), obedecendo a Resolução CONSUNI nº 06/2013.

Julio Cesar de Sá da Rocha Presidente da Congregação

Carinon I



#### Nomes Bancas para correção

1 mensagem

Faculdade de Direito <direito@ufba.br>

Para: Noecy Nunes de Almeida <noecy@ufba.br>Cc: Julio Cesar de Sa da Rocha <julior@ufba.br>

8 de janeiro de 2019 11:47

#### Bom dia, Noecy!

Seguem os nomes dos componentes de Banca Examinadora, completos e corretos, para corrigir nas Atas:

#### História do Direito (Ata de 21/02/18)

- 1) Elciene Rizzato Azevedo
- 2) Thula Rafaela de Oliveira Pires
- 3) Cristiano Otavio Paixão Araujo Pinto
- 4) Juliana Neuenschwander Magalhäes
- 5) Luís Fernando Lopes Pereira
- 6) Sergio Said Staut Junior
- 7) Ricardo Marcelo Fonseca
- 8) José Reinaldo de Lima Lopes
- 9) Samuel Rodrigues Barbosa
- 10) Airton Lisle Cerqueira Leite Seelaender

#### Direito Penal (Ata de 21/02/18)

- 1) Sérgio Salomão Shecaira
- 2) Sheila Jorge Selim Sales
- 3) Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
- 4) Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues
- 5) Paulo Vinicius Sporleder de Souza
- 6) Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
- 7) Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
- 8) Gustavo Noronha de Ávila
- 9) Ney Fayet de Souza Júnior
- 10) Paulo César Busato

# Direito Empresarial e Direito Societário (Ata de 21/02/18)

- 1) Marcia Carla Pereira Ribeiro
- 2) Paula Andrea Forgioni
- 3) Sérgio Mourão Corrêa Lima
- 4) Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa
- 5) Marcelo Marco Bertoldi

# Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho (Ata de 21/02/18)

- 1) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
- 2) Daniela Muradas Antunes
- Gabriela Neves Delgado
- 4) Aldacy Rachid Coutinho
- 5) Jorge Luiz Souto Major

# Metodologia da Pesquisa em Direito (Ata de 04/12/18)

- 1) Riccardo Cappi
- 2) Miracy Barbosa de Sousa Gustin
- 3) Marcos Severino Nobre
- 4) Gisele Guimaraes Cittadino
- 5) Juliana Neuenschwander Magalhães
- 6) Rafael Mafei Rabelo Queiroz
- 7) Cecilia Caballero Lois
- 8) Jose Garcez Ghirardi
- 9) Jose Geraldo de Sousa Junior
- 10) José Rodrigo Rodriguez

# Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (Ata de 04/12/18)

- 1) Juliana Cordeiro de Faria
- 2) Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha
- 3) Susana Henriques da Costa
- 4) Eduardo Talamini
- 5) Antonio do Passo Cabral

Saudações,

Jarbas Linhares



### COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXTERNAS

#### História do Direito (Ata de 21/02/18)

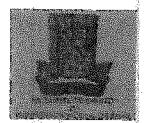
- 1) Elciene Rizzato Azevedo
- 2) Thula Rafaela de Oliveira Pires
- Cristiano Otavio Paixão Araujo Pinto
- 4) Juliana Neuenschwander Magalhäes
  - 5) Luís Fernando Lopes Pereira
    - 6) Sergio Said Staut Junior
    - 7) Ricardo Marcelo Fonseca
  - 8) José Reinaldo de Lima Lopes
  - 9) Samuel Rodrigues Barbosa
- 10) Airton Lisle Cerqueira Leite Seelaender

#### Direito Penal (Ata de 21/02/18)

- 1) Sérgio Salomão Shecaira
- 2) Sheila Jorge Selim Sales
- Cláudio Alberto Gabriel Guimarães
- 4) Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues
  - 5) Paulo Vinicius Sporleder de Souza
  - 6) Ana Elisa Liberatore Silva Bechara
- Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão
  - 8) Gustavo Noronha de Ávila
  - 9) Ney Fayet de Souza Júnior
    - 10) Paulo César Busato

# Direito Empresarial e Direito Societário (Ata de 21/02/18)

- 1) Marcia Carla Pereira Ribeiro
  - 2) Paula Andrea Forgioni
- Sérgio Mourão Corrêa Lima
- 4) Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa
  - 5) Marcelo Marco Bertoldi



# Direito do Trabalho/Legislação Social/Legislação Social e Direito do Trabalho (Ata de 21/02/18)

- 1) Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva
  - 2) Daniela Muradas Antunes
  - Gabriela Neves Delgado
  - 4) Aldacy Rachid Coutinho
  - 5) Jorge Luiz Souto Maior

# Metodologia da Pesquisa em Direito (Ata de 04/12/18)

- 1) Riccardo Cappi
- 2) Miracy Barbosa de Sousa Gustin
  - 3) Marcos Severino Nobre
  - 4) Gisele Guimaraes Cittadino
- 5) Juliana Neuenschwander Magalhäes
  - 6) Rafael Mafei Rabelo Queiroz
    - 7) Cecilia Caballero Lois
    - 8) Jose Garcez Ghirardi
  - 9) Jose Geraldo de Sousa Junior
    - 10) José Rodrigo Rodriguez

## Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (Ata de 04/12/18)

- 1) Juliana Cordeiro de Faria
- 2) Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha
  - 3) Susana Henriques da Costa
    - 4) Eduardo Talamini
    - 5) Antonio do Passo Cabral